ERRATA DO EDITAL Nº. 002/2016 – Processo Seletivo Simplificado para o cargo de vigia

A Câmara Municipal de Marataízes, representada por seu Presidente, através da Comissão Especial de Acompanhamento, Avaliação de Documentação e Gestão do Processo Simplificado de Seleção, vem a público **retificar o Edital nº. 002/2016**, que divulgou o resultado provisório e convocou os candidatos que obtiveram pontuação máxima, para apresentação de documentos pessoais, visando definir o critério de desempate, com a escolha do candidato com maior idade.

Alterar o texto que diz:

Onde se lê:

"com a finalidade de analisar o critério de desempate, posto no item 9.3, do Edital nº 01/2016, consistente na escolha do candidato com maior idade, já que o primeiro critério, tempo de serviço público no cargo, restou superado, porque todos os convocados atingiram a pontuação máxima".

Leia-se

"com a finalidade de analisar o critério de desempate, posto no item 9.3, do Edital nº 01/2016, consistente na escolha do candidato com maior idade, já que o primeiro critério, <u>tempo de serviço no cargo</u>, restou superado, porque todos os convocados atingiram a pontuação máxima".

Marataízes/ES, em 07 de junho de 2016.

WILLIAN DE SOUZA DUARTE Presidente da C.M.M.